



- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante assinatura de contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 37/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;



- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de prestação dos serviços incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente a prestação dos serviços não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 37/2015 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

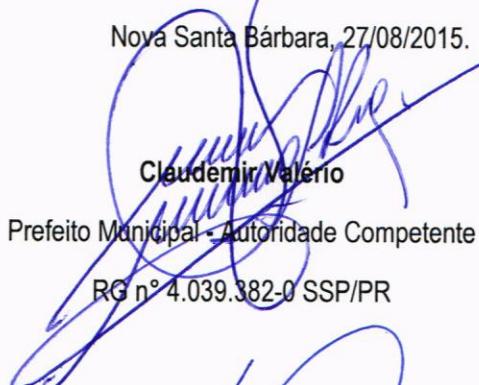


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

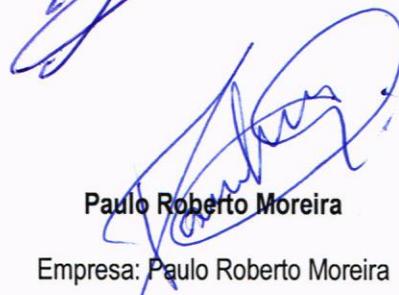
Nova Santa Bárbara, 27/08/2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Paulo Roberto Moreira

Empresa: Paulo Roberto Moreira

CNPJ: 11.214.840/0001-73

Beneficiária da Ata



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, oferecido pela empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43, com endereço à Rua Piracicaba, 184, Casa - CEP: 86360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Ana Paula Tavella Machado dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 634.809.729-34, RG nº 4.895.120-1, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 37/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação dos referidos serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6605	Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada		MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
Lote 002	1	6606	Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica		MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 003	1	6607	Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática		MESES	4,00	1.269,00	5.076,00
Lote 004	1	6612	Oficina de Intérprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras		MESES	4,00	1.400,00	5.600,00



Lote 005	1	6608	Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras	MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 006	1	6609	Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica	MESES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lote 008	1	6611	Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/ Educação Física	MESES	4,00	872,90	3.491,60
TOTAL							39.271,20

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136

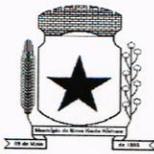
CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante assinatura de contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 37/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de prestação dos serviços incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente a prestação dos serviços não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

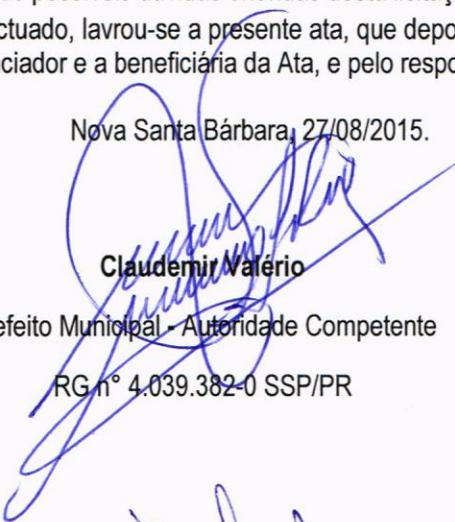
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 37/2015 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Ana Paula Tavella Machado dos Santos

Empresa: Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

166

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento da ata

empresa para fornecimento de internet banda larga, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, no valor de **R\$ 17.548,56** (dezesete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BRENO JORDÃO EDITORA – ME

CNPJ sob nº. 10.172.879/0001-02, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 001	1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNALACIDA REGIONAL	MESES	12,00	2.250,00	27.000,00
Lot 001	2	6603	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNALACIDA REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00
Lot 001	3	6604	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo	JORNALACIDA REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

		Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).						
TOTAL								40.200,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300-000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibim, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 007	1	6610	Oficina de Percussão Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio. Música (Habilidade Comprovada).		MESES	4,00	663,00	2.652,00
TOTAL								2.652,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME

CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184, Casa – CEP: 86360-000 – Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 1	6605		Oficina de Artesanato		MES	4,00	1.254,	5.016,

001		Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada	ES		00	00
Lot e 002	1	6606 Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica	MES ES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lot e 003	1	6607 Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática	MES ES	4,00	1.269,00	5.076,00
Lot e 004	1	6612 Oficina de Intérprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras	MES ES	4,00	1.400,00	5.600,00
Lot e 005	1	6608 Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras	MES ES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lot e 006	1	6609 Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica	MES ES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lot e 008	1	6611 Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/ Educação Física	MES ES	4,00	872,90	3.491,60
TOTAL						39.271,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 28/05/2015 à 27/11/2015.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e 00	lote m	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

		produto/serviço	produto	medida			
21	1	918	AMINOFILINA 100 MG CPR	Vitapan	CPR	3.500,00	0,03 105,00
24	1	2691	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDOS	Teuto	CPR	8.000,00	0,04 320,00
25	1	5890	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG+ 62,5 MG 5 ML FRASCO C/ 75 ML	Sandoz	FR	50,00	9,78 489,00
42	1	6452	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL	União Quimica	AMP	50,00	6,50 325,00
60	1	948	CARVEDILOL 12,5 MG	Torrent	CPR	6.000,00	0,10 600,00
61	1	5899	CARVEDILOL 3,25 MG CPR	Torrent	CPR	600,00	0,07 42,00
62	1	4936	CARVEDILOL 6,25 MG	Torrent	CPR	1.500,00	0,08 120,00
65	1	843	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML	Teuto	FR	250,00	3,00 750,00
74	1	4937	CITALOPRAM 20 MG	Torrent	CPR	300,00	0,12 36,00
75	1	4881	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	E.M.S	CPR	500,00	0,67 335,00
83	1	4885	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL ESTÉRIL, ISENTO DE CONSERVANTES	Medquimica	FR	100,00	0,86 86,00
88	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml cx com 5 ampolas	Teuto	CX	2,00	3,55 7,10
90	1	6122	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG. Embalagem contendo 30 CPR	Tks	CX	10,00	5,10 51,00
95	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	Teuto	CX	3,00	37,00 111,00
103	1	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	Neo Quimica	CPR	500,00	0,41 205,00
104	1	4888	CLOZAPINA 100 MG	Cristalia	CPR	210,00	3,77 791,70
106	1	4889	COMPLEXO B GOTAS	Belfar	FR	30,00	1,39 41,70
118	1	861	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	Vitamed	CPR	15.000,00	0,02 300,00
121	1	862	DIGOXINA 0.25 MG	Vitapan	CPR	4.000,00	0,03 120,00
122	1	6442	DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO FRASCO C/ 60 ML	Prati Donaduzzi	FR	20,00	7,58 151,60
129	1	867	DIPIRONA 500 MG	Sobral	CPR	12.500,00	0,07 875,00
131	1	6450	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA Fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg ampolas com 3 ml. Cx com 6 unidades	Pharlab	CX	3,00	23,82 71,46



A notícia em

A CIDADANIA

JORNAL

10 GERAL A CIDADE REGIONAL ED

ATA PNE 640 37/2015

			gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.					
Lote 005	4	6505	Camisete manga curta tecido tricoline mista com stretch tecido leve não esquentada, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte, fechamento por botões caseadas de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYAMARA	UN	2,00	48,49	96,98
TOTAL								6.189,32

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015

OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BRENO JORDÃO EDITORA – ME

CNPJ sob nº. 10.172.879/0001-02, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	2.250,00	27.000,00	
Lote 001	2	6603	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00	
Lote 001	3	6604	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00	
TOTAL								40.200,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300-000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibim, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 007	1	6610	Oficina de Percussão Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio. Música (Habilidade Comprovada).		MESES	4,00	663,00	2.652,00	
TOTAL								2.652,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME

CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184, Casa - CEP: 86360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	

Lote 001	1	6605	Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada	MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
Lote 002	1	6606	Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica	MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 003	1	6607	Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática	MESES	4,00	1.269,00	5.076,00
Lote 004	1	6612	Oficina de Intérprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras	MESES	4,00	1.400,00	5.600,00
Lote 005	1	6608	Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras	MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 006	1	6609	Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica	MESES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lote 008	1	6611	Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/ Educação Física	MESES	4,00	872,90	3.491,60
TOTAL							39.271,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ sob nº. 61.591.459/0001-00

Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6750	VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL								175.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905

CNPJ sob nº. 18.030.871/0001-13

Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	46,00	1.380,00
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrôla)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	51,00	7.650,00
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	53,00	7.950,00
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (ônibus)	FERNANDO F. LIMA	UN	75,00	25,00	1.875,00
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00

C. Procópio, Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015

Edição:

Prefeitura Municipal de Nova Santa B

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.
VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/08/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME
CNPJ sob nº. 11.969.918/0001-60

Rua Armando Luiz Arrosi, 1183 Sala 02 - CEP: 85901-020 - Bairro: Centro, Toledo/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6486	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYA MARA	UN	20,00	13,10	262,00
Lote 001	2	6487	CAMISETAS MANGA LONGA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, com serigrafia (logo endemias) cor verde musgo, tamanho a definir.	RHUDYA MARA	UN	20,00	13,99	279,80
Lote 001	3	6488	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor vermelho, com serigrafia (campanha da dengue) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	4	6489	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor branca, com serigrafia (campanha animais peçonhentos) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARA	UN	20,00	13,10	262,00
Lote 001	5	6490	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor rosa, com serigrafia (campanha outubro rosa pink) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARA	UN	50,00	13,10	655,00
Lote 001	6	6491	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor amarelo, com serigrafia (campanha de vacinação) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 001	7	6492	CAMISETAS MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose, cor Azul, com serigrafia (campanha novembro azul) na frente e atrás, tamanhos e estampa a definir.	RHUDYA MARA	UN	55,00	13,10	720,50
Lote 001	8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARA	UN	27,00	14,22	383,94
Lote 001	9	6494	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARA	UN	27,00	13,10	353,70
Lote 001	10	6495	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Programa Saúde da Família), na cor branca. Tamanhos a definir.	RHUDYA MARA	UN	30,00	13,10	393,00
Lote 005	1	6502	Camiseta - polo em poliviscose, manga curta 67% poliéster 33% viscose. Botoes na altura do peito, lado esquerdo, com logomarca da prefeitura em serigrafia. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARA	UN	80,00	27,10	1.628,00
Lote 005	2	6503	Camiseta feminina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARA	UN	2,00	27,10	54,20
Lote 005	3	6504	Camiseta baby look feminina, gola polo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose ramada (67% poliéster e 33% viscose), fio 30/1, gramatura de 170 gm², com gola sintética e o logotipo da prefeitura bordado na frente. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARA	UN	2,00	27,10	54,20
Lote 005	4	6505	Camiseta manga curta tecido tricolor mista com stretch tecido leve não esquentado, tecido de baixa transparência e toque confortável, gola esporte. Fechamento por botões caseados de dois, com logo bordado na altura do busto. Tamanhos e cor a definir.	RHUDYA MARA	UN	2,00	48,49	96,98
TOTAL								R.189,32

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas. VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300-000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibim, Cornélio Procópio/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6506

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14.9 x 24 ou 26 (diâmetro trator traçado)
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrão)
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17.5 x 25 (pá carregad)
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215.75 x 1.75 (ônibus)
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)
Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20
Lote 001	7	6776	Conserto de pneu ambulância
Lote 001	8	6788	Conserto de pneu de retro escavadeira 14
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu de retro escavadeira 16
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passaj)
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (p ambulância, vans e utilitários de pequeno porte)
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus
Lote 001	15	6786	Tip top nº 10
Lote 001	16	6785	Tip top nº 6
TOTAL			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de papéis. VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.
BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARI
CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05
Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - CEP: 81120-900 - Curitiba/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	1	6775	Motobomba de alta pressão para irrigação com potência mínima de 3.0 CV, acoplada a sistema de filtro para maior pressão de injeção.
Lote 001	2	6774	Motobomba submersa com potência de 254 volts para vazão de 7m³/h.
TOTAL			

ESPAR

Contabilidade
Contratos, Impostos e Encargos
Abertura e Encerramento

Uma equipe de profissionais a seu serviço
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio/PR

Serralheria

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 371/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	—	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	—	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	Se o aditivo for de preço:		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015**

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2015, registrado em 03/08/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 173, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações